

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Atalaia/PR em, 10 de março de 2025.

Origem:

ARIANI VILHENA DE PAIVA (Secretaria Municipal de Educação).

Destino:

Setor de Licitações.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste **solicitar** a Vossa Senhoria que dê início aos procedimentos administrativos cabíveis visando a contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÊXTEIS DIVERSOS, INCLUINDO TECIDOS E TAPETES, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-PR VISANDO À CONFECÇÃO DE ROUPAS, LENÇÓIS, TOALHAS E OUTROS ITENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO
JUSTIFICATIVA	A aquisição dos materiais especificados visa suprir as necessidades das instituições públicas municipais de saúde e educação, garantindo melhores condições de atendimento, higiene, conforto e segurança para usuários e profissionais. Os tecidos e tapetes fornecidos serão utilizados para a confecção e manutenção de materiais essenciais, como vestuário, equipamentos de proteção e itens de ambientação, contribuindo para a organização e a padronização dos serviços. Desta forma, a contratação desses materiais se faz necessária para otimizar as condições de trabalho e atendimento, assegurando a qualidade dos serviços prestados no município de Atalaia-PR
VIGÊNCIA CONTRATO	12 meses
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRAZO DE ENTREGA	DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.
PRAZO DE PAGAMENTO	ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL, ASSINADA PELO SECRETARIO.

ARIANI VILHENA DE PAIVA
(Secretaria Municipal de Educação)

ESTIMATIVA DE DESPESA

Considerando a necessidade de contratação do objeto abaixo referido, e considerando o disposto no art. 23, §§1º e 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, CERTIFICO que o valor estimado foi definido conforme os critérios abaixo, com base no melhor preço:

VALOR ESTIMADO CONFORME O ART. 23, §§1º, 2º, 3º e 4º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

FONTE DE PESQUISA	PREÇO ENCONTRADO (EM REAIS)
1 – Composição do custo total com base nos custos unitários conforme a tabela SINAPI.	Pesquisa não aplicada, haja vista não terem sido encontradas contratações similares, dada a especificidade da contratação.
2 - Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.	Pesquisa não aplicada, haja vista não terem sido encontradas contratações similares, dada a especificidade da contratação.
3 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.	Pesquisa não aplicada, haja vista que foram fornecidos orçamentos por empresas da região, dada a especificidade da contratação, a formação do valor será dada a partir dos 3 orçamentos anexos.
4 - Base nacional de notas fiscais eletrônicas	Pesquisa não aplicável, haja vista o veto presidencial ao art. 174, §5º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
5 - Cotações com Fornecedores em Potencial	Pesquisa aplicada: - CAROL COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 10.867.300/0001-26: R\$ 12.477,20. - HERNANDES & CIA LTDA – CNPJ: 20.798.806/0001-84: R\$ 12.543,93. - AVIAMENTOS TRICOLÂNCIA LTDA – CNPJ: 78.572.583/0001-12: R\$ 12.542,85
MENOR VALOR DOS PREÇOS ENCONTRADOS ENTRE AS FONTES COTADAS	VALOR TOTAL: R\$ 12.477,20

Ante o exposto, em razão dos levantamentos acima realizados, fica disponibilizado a manifestação de interesse por três dias a contar da data da publicação do mesmo para possíveis interessados enviarem proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos abaixo, prevista no art. 75, §3º da lei referida, a fim de que seja ampliada a busca pela proposta mais vantajosa, conforme já cotados no quadro acima.

Fica definido o VALOR MÁXIMO de R\$ 12.477,20 para os itens descritos na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT	UNIT	TOTAL (R\$)
Oxford liso 100% poliéster 1,50m largura	M	60	R\$ 10,70	R\$ 642,00
Oxford estampado 100% poliéster 1,50m largura	M	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00
Tecido felpa 100% algodão 1,60m largura	M	50	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00
Guardanapo atalhado 40x65cm	UND	406	R\$ 4,95	R\$ 2.009,70
Brim grosso para uso hospitalar 1,60m largura	M	30	R\$ 36,10	R\$ 1.083,00
Tecido lençol 100% algodão 2,50m largura – cores diversas	M	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
Tapete 40x60cm 100% poliéster	UND	70	R\$ 20,65	R\$ 1.445,50
Tapete 100% algodão 45x75cm	UND	115	R\$ 26,80	R\$ 3.082,00
TOTAL				R\$ 12.477,20

A forma de julgamento para escolha do menor preço será por item.

Era o que cumpria certificar. E proceda a publicidade da Manifestação de Interesse para busca da melhor proposta.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para indicação de dotação orçamentária para fazer frente ao processo e à contratação.

Atalaia/PR em, 10 de março de 2025.

ARIANI VILHENA DE PAIVA
(Secretaria Municipal de Educação)

CERTIDÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR

CERTIFICO, analisando a documentação constante nos autos, notadamente o valor estimado para a contratação, a possibilidade de que seja promovida a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÊXTEIS DIVERSOS, INCLUINDO TECIDOS E TAPETES, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-PR VISANDO À CONFECÇÃO DE ROUPAS, LENÇÓIS, TOALHAS E OUTROS ITENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO.
VALOR ESTIMADO	R\$ 12.477,20 (doze mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

Era o que cumpria certificar.

Atalaia/PR em, 10 de março de 2025.

ARIANI VILHENA DE PAIVA
(Secretaria Municipal de Educação)

Obs.: As assinaturas constam no documento original.